

Jei nº 449/86
25/6/86



Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO N.º 136/86

EXERCÍCIO 19 86

"FIXA DIÁRIAS DOS VEREADORES
E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A u t u a ç ã o

Aos 25 dias do mês de Junho do
ano de mil novecentos e oitenta e seis, autúo, nos Têrmos da
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 449/86.

" FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ".

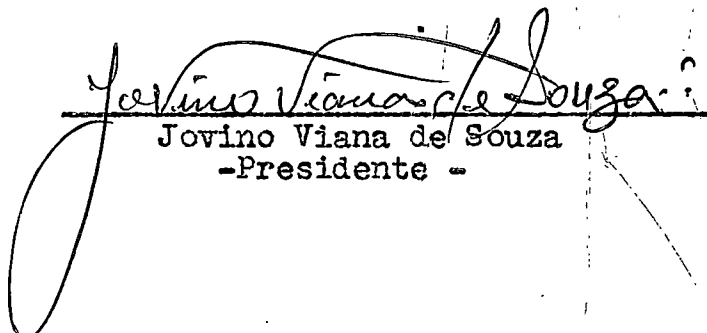
O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica fixado em cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados), o valor das diárias dos Senhores Vereadores, quando se deslocarem para fora do Município e dentro do Estado a serviço da Câmara Municipal de Linhares, ou para participar de Congressos, e cz\$ 3.000,00 (treis mil / cruzados) quando se deslocarem para fora do Estado, nas mesmas condições acima referidas, independentemente de comprovação de despesas.

Art. 2º - As diárias dos funcionários da Câmara Municipal de Linhares-ES., será classificada nos anexos I e II, da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mes / de junho de mil novecentos e oitenta e seis.


Jovino Viana de Souza
-Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

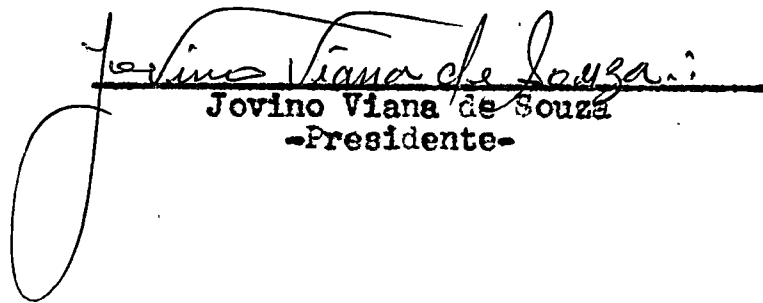
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - I -

FIXA DIÁRIA DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, PARA DENTRO DO ESTADO.

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assistente Legislativo, Dir. Adm. Financeiro e Assessoria de Comunicação.....	480,00	600,00
b) Oficial de Gabinete, Escrivão e outros.....	180,00	300,00

Sala das Sessões, 25 de junho de 1.986.



Jovino Viana de Souza
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

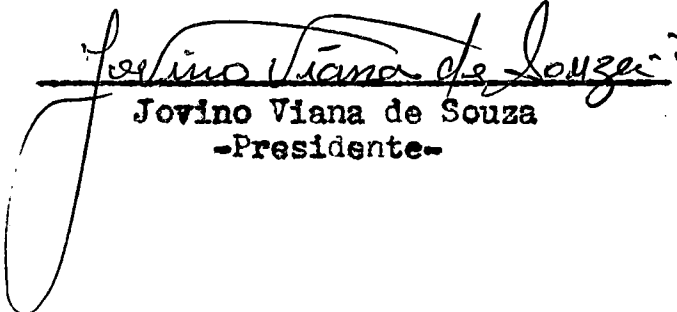
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - I I -

FIXA DIÁRIA DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, PARA FORA DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assistente Legislativo, Dir. Adm. Fi- nanceiro e Assessoria de Co- municação.....	1.200,00	1.800,00
b) Oficial de Gabinete, Escrivão e outros.....	500,00	700,00

Sala das Sessões, 25 de junho de 1.986.


Jovino Viana de Souza
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI

PROTÓCOLO
N.º 136/86
Em 25/06/86

" FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES
E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE /
LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Artº 1º - Fica fixado em CZ\$ 1.000,00 /
(hum mil cruzados 0, o valor das diárias dos Senhores Vereã-
dores, quando se deslocarem para fora do Município e dentro
do Estado a serviço da Câmara Municipal de Linhares, ou para
participar de Congressos, e CZ\$ 3.000,00 (tres mil cruzad--
dos), quando se deslocarem para fora do Estado, nas mesmas
condições acima referidas, independentemente de comprovação
de despesas.

Artº 2º - As diárias dos funcionários da
Câmara M-nicipal de Linhares/Es., será classificada nos ane-
xos I e II, da presente Lei.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na /
data de sua publicação, revagadas as disposições em contrã--
rio.

Linhares, 25 de junho de 1.986.,

Jovino Viana de Souza
Jovino Viana de Souza

Presidente

Wilson Ferrerira da Silva
Wilson Ferrerira da Silva

Vice-Presidente

Adolfo
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

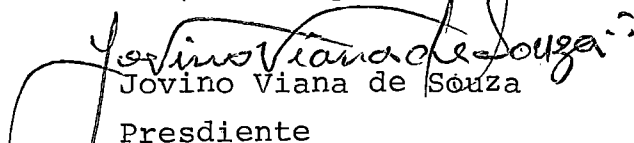
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

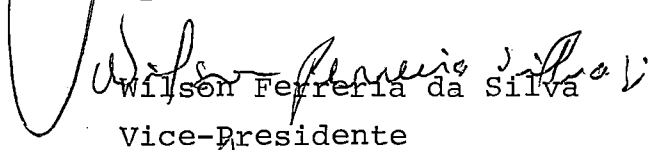
ANEXO I

FIXA DIÁRIA DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
PARA DENTRO DO ESTADO.

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assistente Legislativo, Dir. Adm. Financei <u>r</u> <u>o</u> e Assessoria de Comunicação	400,00	600,00
b) Oficial do Gabinete, Escritur <u>á</u> <u>r</u> io e outros	180,00	300,00

Linhares, 25 de junho de 1.986.


Jovino Viana de Souza
Presidente


Wilson Ferreria da Silva
Vice-Presidente


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

FIXA DIÁRIAS DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
PARA FORA DO ESTADO.

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assistente Legislativo, Dir. Adm. Financei ro e Assessoria de Comunicação	1.200,00	1.800,00
b) Oficial do Gabinete, Escri turário e outros	500,00	700,00

Linhares, 25 de junho de 1.986

Jovino Viana de Souza
Jovino Viana de Souza
Presidente

Wilson Ferreira da Silva
Wilson Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Secretário
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

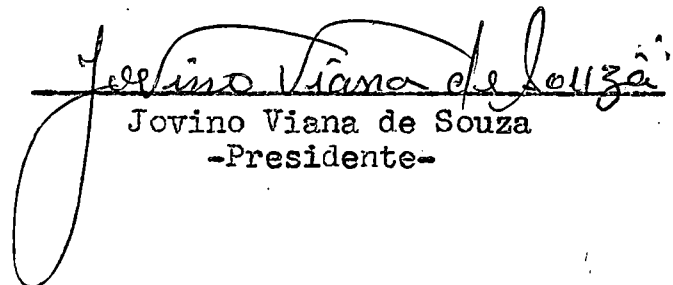
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - I I -

FIXA DIÁRIA DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, PARA FORA DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assistente Legislativo, Dir. Adm. Fi- / nanceiro e Assessoria de Comunicação.....	1.200,00	1.800,00
b) Oficial de Gabinete, Escrivão e outros.....	500,00	700,00

Sala das Sessões, 25 de junho de 1.986.


Jovino Viana de Souza
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

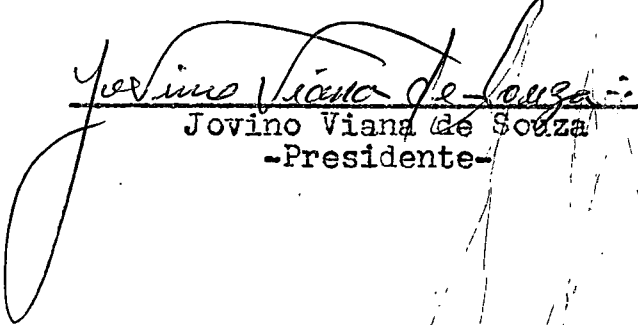
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - I -

FIXA DIÁRIA DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, PARA DENTRO DO ESTADO.

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assistente Legislativo, Dir. Adm. Financeiro e Assessoria de Comunicação.....	400,00	600,00
b) Oficial de Gabinete, Escrivão e outros.....	180,00	300,00

Sala das Sessões, 25 de junho de 1.986.



Jovino Viana de Souza
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: JUSTIÇA

;

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE / LEI nº 136/86 que " FIXA DIÁRIAS DOS VEREADORES E / FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E DÁ / OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", por ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.x.x..x.

Era o que tínhamos a opinar

Sala das Sessões 25 de junho de 1.986

Presidente

Relator

Membro

Polívio

Wilson Mirandea

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: F I N A N C A S

A COMISSÃO DE FINANÇAS reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI nº 136/86 que " FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", tudo de conformidade com a COMISSÃO DE JUSTIÇA desta Casa de Leis.

x.x.x..x

Era o que tínhamos a opinar

Sala das Sessões 25 de junho de 1.986

Presidente *Jair de Souza Moreira*

Relator *Wilson Pereira Siqueira*

Membro *[Signature]*